



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação



PORTARIA Nº 1582 DE 28 DE JUNHO DE 2018

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoas da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria Nº 554 de 02/05/2018, considerando o disposto nos parágrafos 2º e 5º do artigo 10 e no artigo 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, a Portaria 623 de 26/09/2011 do Magnífico Reitor, e conforme processo nº 23411.003578/2018-19,

RESOLVE:

I. Conceder progressão por mérito profissional à servidora, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, conforme abaixo:

| SIAPE | SERVIDOR | NOTA | NÍVEL | PADRÃO DE VENCIMENTOS | | DATA DA PROGRESSÃO |
|---------|---------------------------|-------|-------|-----------------------|------|--------------------|
| | | | | DE | PARA | |
| 1950681 | FABIANA FRANCISCO TIBERIO | 99,85 | E | 404 | 405 | 06/06/2018 |

II. A data final do interstício para a servidora habilitar-se à progressão subsequente é 06/12/2019.

NAUDIELE COSTA

Diretora de Desenvolvimento de Pessoas

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas